

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 65222/2025

Donatária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.**

Doador: **Christhiano Ricardo Galvão Gomes Zacareli**

Objeto: Apresentação Musical

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor **Luiz Antonio Zamuner**, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **Christhiano Ricardo Galvão Gomes Zacareli**, inscrito no CPF nº. [REDACTED], residente sito à Rua [REDACTED], a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de apresentação musical.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação de apresentação musical, será prestada pela banda Khris N Rock, a qual se dará única e exclusivamente pela pessoa do doador a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

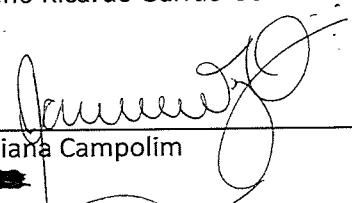
Sorocaba, 03 de Junho de 2025.



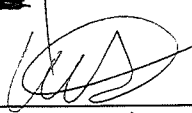
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANO RICARDO GALVAO GOMES ZACARELI
Data: 02/06/2025 16:09:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOADOR: Christiano Ricardo Galvão Gomes Zacareli



TESTEMUNHA: Fabiana Campolím
CPF: ██████████



TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa
CPF: ██████████